



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE nº 33300309179

COMUNICADO AO MERCADO
Esclarecimentos sobre Consultas CVM/B3

Rio de Janeiro, 1º de março de 2023.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

At.: Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

C.C.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

At.: Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

At.: Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediário

Ref.: Ofício nº 298/2023-SLS

Prezados Senhores,

1. O IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil RE" ou "Companhia") recebeu, por e-mail, no dia 24 de fevereiro de 2023, o Ofício nº 289 /2023-SLS ("Ofício") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, abaixo transcrito:

"Prezado Senhor,

Tendo em vista que na AGE de 22/12/2022 foi aprovado o grupamento das ações da Companhia, de forma que desde 25/01/2023, as ações de sua emissão passaram a ser negociadas na forma grupada, solicitamos informar, até 01/03/2023, o cronograma estimado para a realização do leilão de frações resultantes do referido grupamento."

2. Em atenção ao referido Ofício, a Companhia esclarece que divulgou aviso aos acionistas no dia 10 de fevereiro informando que *“as frações de ações resultantes do grupamento foram apuradas e agrupadas em números inteiros, resultando em 135.497 ações ordinárias de emissão da Companhia, as quais serão alienadas em leilão a ser realizado na B3 em 14 de fevereiro de 2023, das 17h55 às 18h00”*.

3. Posteriormente, a Companhia divulgou novo aviso aos acionistas, no dia 15 de fevereiro de 2023, informando que *“as frações de ações resultantes do grupamento foram apuradas e agrupadas em números inteiros, resultando em 135.497 ações ordinárias de emissão da Companhia, as quais foram alienadas em leilão realizado na B3 em 14 de fevereiro de 2023, pelo valor de mercado de R\$ 22,30 por ação”*. No mesmo documento, a Companhia também informou que *“[O] pagamento dos valores devidos será realizado em 24 de fevereiro de 2023”*.

4. A Companhia se serve da presente para confirmar que o pagamento dos valores devidos aos acionistas em decorrência do leilão das frações foi, de fato, realizado no dia 24 de fevereiro de 2023, conforme havia sido anteriormente divulgado.

5. A Companhia reitera seu compromisso de, nos termos da regulamentação aplicável, manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Willy Otto Jordan Neto

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores